PORTARIA N.º 20, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria n.º 2/2024 – Ponto Facultativo – Alteração.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando as festividades religiosas da Semana Santa – Ano 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 2, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 2º O art. 3º da Portaria n.º 2, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

IV – 28/03/2024 (quinta-feira Santa);"

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 27 de março de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo